



DIÁRIO OFICIAL DE ARAMINA

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAMINA-SP . www.aramina.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA02

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Aramina, criado pela Lei Municipal Nº 1468 de 19 de Janeiro de 2018
e Regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 2466 de 22 de Janeiro de 2018.

Rua Dr. Bráulio Andrade Junqueira, 795 – Centro – Tel: 16 3752-7005 – PABX: 16 3752-7000

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Secretaria Municipal de Governo.

Este documento foi assinado digitalmente por Beethoven De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 030E-2813-CD54-D256.

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

DECRETOS

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 2527, DE 30 DE ABRIL DE 2018 - LEI Nº 1460

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

DALVA APARECIDA PIERAZO RODRIGUES,
 Prefeito do Município de ARAMINA em
 exercício, Estado de São Paulo, no uso de
 atribuições conferidas pela Lei Orgânica,
 através do artigo 78, Inciso I e;

Decreta:

Artigo 1º) Fica realizada realocação
 orçamentária através de remanejamento de
 dotação orçamentária, com destinação de
 recursos de um órgão para outro, nos termos
 do art. 7º da Lei 1460/17 (LDO) e art. 4º,
 inciso IV da Lei 1438/17 (LOA), a qual se
 procederá da seguinte forma:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Prog	Natureza da De	Destinação Rec	Valor
Crédito	115	02.04.10	10.301.0150.203.3.90.30.00	05.301.001		
Recurso	105	02.03.70	08.241.0095.214.4.90.51.00	01.110.000		27.000,00
Crédito	146	02.05.10	12.361.0210.203.1.90.11.00	01.220.000		
Recurso	105	02.03.70	08.241.0095.214.4.90.51.00	01.110.000		5.000,00
Crédito	146	02.05.10	12.361.0210.203.1.90.11.00	01.220.000		
Recurso	219	02.05.50	12.364.0226.213.3.90.39.00	01.110.000		82.000,00
Crédito	182	02.05.30	12.361.0215.203.3.90.30.00	05.220.017		
Recurso	57	02.02.50	04.122.0065.203.3.90.46.00	01.110.000		4.000,00
Crédito	196	02.05.40	12.365.0210.203.1.90.13.00	01.212.000		
Recurso	105	02.03.70	08.241.0095.214.4.90.51.00	01.110.000		14.000,00
Crédito	281	02.06.40	20.601.0315.203.1.90.13.00	01.110.000		
Recurso	105	02.03.70	08.241.0095.214.4.90.51.00	01.110.000		32.000,00
Crédito	287	02.06.40	20.601.0315.203.3.90.39.00	01.110.000		
Recurso	62	02.02.50	04.122.0065.203.3.90.36.00	01.110.000		500,00
Crédito	292	02.06.50	15.452.0285.213.3.90.39.00	01.110.000		
Recurso	62	02.02.50	04.122.0065.203.3.90.36.00	01.110.000		1.000,00
Crédito	313	02.06.20	15.451.0280.214.4.90.51.00	01.110.000		
Recurso	105	02.03.70	08.241.0095.214.4.90.51.00	01.110.000		41.456,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente,
 um crédito adicional orçamentária e
 suplementar na importância de R\$ 1.000,00
 (um mil reais), o crédito aberto na forma do
 artigo será coberto com recursos
 provenientes de permuta

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Prog	Natureza da De	Destinação Rec	Valor
Crédito	54	02.02.50	04.122.0065.203.3.90.30.00	01.110.000		
Recurso	57	02.02.50	04.122.0065.203.3.90.46.00	01.110.000		1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DALVA APARECIDA PIERAZO RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por Beethoven De Oliveira.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 030E-2813-CD54-D256.

DECRETOS

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 2528, DE 9 DE MAIO DE 2018 - LEI Nº 1460

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

DALVA APARECIDA PIERAZO
RODRIGUES, Prefeito do Município de
ARAMINA em exercício, Estado de São
Paulo, no uso de atribuições conferidas
pela Lei Orgânica, através do artigo 78,
Inciso I e;

Decreta:

Artigo 1º) Fica realizada realocação
orçamentária através de
remanejamento de dotação
orçamentária, com destinação de
recursos de um órgão para outro, nos
termos do art. 7º da Lei 1460/17 (LDO) e
art. 4º, inciso IV da Lei 1438/17 (LOA), a
qual se procederá da seguinte forma:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Prog	Natureza da D	Destinação Rec	Valor
Crédito	322	02.06.40	20.601.0315.2	4.4.90.52.00	01.110.000	
Recurso	133	02.04.10	10.301.0150.2	3.3.90.39.00	01.310.000	42.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DALVA APARECIDA PIERAZO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 2529, DE 9 DE MAIO DE 2018 - LEI Nº 1460

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

DALVA APARECIDA PIERAZO RODRIGUES,
Prefeito do Município de ARAMINA em
exercício, Estado de São Paulo, no uso de
atribuições conferidas pela Lei Orgânica,
através do artigo 78, Inciso I e;

Decreta:

Artigo 1º) Fica realizada realocação
orçamentária através de transferência de
dotações orçamentárias entre as categorias
econômicas de despesas dentro do mesmo
órgão, nos termos do art. 7º da Lei 1460/17
(LDO) e art. 4º, inciso IV da Lei 1438/17
(LOA), a qual se procederá da seguinte forma:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Prog	Natureza da D	Destinação Rec	Valor
Crédito	332	02.04.10	10.301.0150.2	4.4.90.51.00	01.310.000	
Recurso	133	02.04.10	10.301.0150.2	3.3.90.39.00	01.310.000	42.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DALVA APARECIDA PIERAZO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por Beethoven De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 030E-2813-CD54-D256.

DECRETOS**DECRETO Nº 2530/2018****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DALVA APARECIDA PIERAZO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

DECRETA

Artigo 1º) Fica exonerado, a pedido, a partir desta data, o Sr. BEETHOVEN DE OLIVEIRA, portador do RG nº 7.857.412, inscrito no CPF sob o nº 752.788206-91, do emprego público de SECRETÁRIO DE GOVERNO.

Artigo 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Aramina, em 11 de maio de 2018.

DALVA APARECIDA PIERAZO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIAS**PORTARIA Nº 3192/2018****DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DALVA APARECIDA PIERAZO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE

Artigo 1º) Designar o SR. LEANDRO PIERAÇO, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 255.188-35 e portador do RG nº 28.760.078-6 SSP/SP, como RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA, a partir desta data.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 11 de maio de 2018.

DALVA APARECIDA PIERAZO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por Beethoven De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 030E-2813-CD54-D256.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/030E-2813-CD54-D256> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 030E-2813-CD54-D256



Hash do Documento

975F06E1C6A35392A5935D4A1065FF86BE2CAF67B588578636345B70783C5DB4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2018 é(são) :

Beethoven De Oliveira - 752.788.206-91 em 11/05/2018 16:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

